



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER**

RESOLUÇÃO Nº. 024/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR ADERSON BARBOZA DE SOUZA PARA A CIDADE DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, PARA REALIZAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TÉCNICO DE ASSESSORIA CONTÁBIL E O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER - ACRE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE faz saber que o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Aderson Barboza de Souza, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos junto ao Técnico de Assessoria Contábil e o Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, no período correspondente a 20 de setembro de 2017.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 01 (uma) diária.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Alaildo Pinheiro de Oliveira, em 19 de setembro de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER